APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12 / 04 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:46 hs. Em: 12 / 04 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 539 /2022
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 208 / 2022
Em: 13 / 04 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** bem como ao **Secretário da Seinfra, Sr. Ubiraci Santos de Carvalho, da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, Sr. Francisco Pereira Urtiga e da Secretária de Esportes, Sr. Maurício Vicente dos Santos,** solicitando providências no sentido de construir um campo de futebol, área de lazer e praça pública em terreno localizado na comunidade Salinas do Ribamar, Lote 30-E, conforme mapa anexo.

JUSTIFICATIVA

Todos sabemos que a prática de exercícios físicos trazem inúmeros benefecícios, não só no aspecto físico, mas também psicológico e social, por isso a importância da colocação de um campo de futebol no local.

Sabemos que espaços públicos direcionados à recreação e qualidade de vida de uma comunidade, são de suma de importância, visto que estes logradouros promovem convívio social, momentos de lazer, embelezamento da cidade e até possibilitam atividade física ao ar livre.

O referido local carece de manutenção, principalmente em serviços de jardinagem, paisagismo, arborização e preservação do meio ambiente, respeitando as normas de segurança e sanitárias. Assim, solicitamos a revitalização e restauração ecológica no local, bem como colocação de iluminação de led e a criação de uma área de lazer para melhor utilização da área à serviço da comunidade.

É importante ressaltar também o baixíssimo custo para a gestão municipal, tendo em vista o grande impacto e importância da obra na vida da comunidade local, sem falar que lugares desta natureza são primordiais para a saúde física e mental dos nossos munícipes.

Plenário "Luiz de Góes", em 12 de abril de 2022.

André Coutinho
VEREADOR

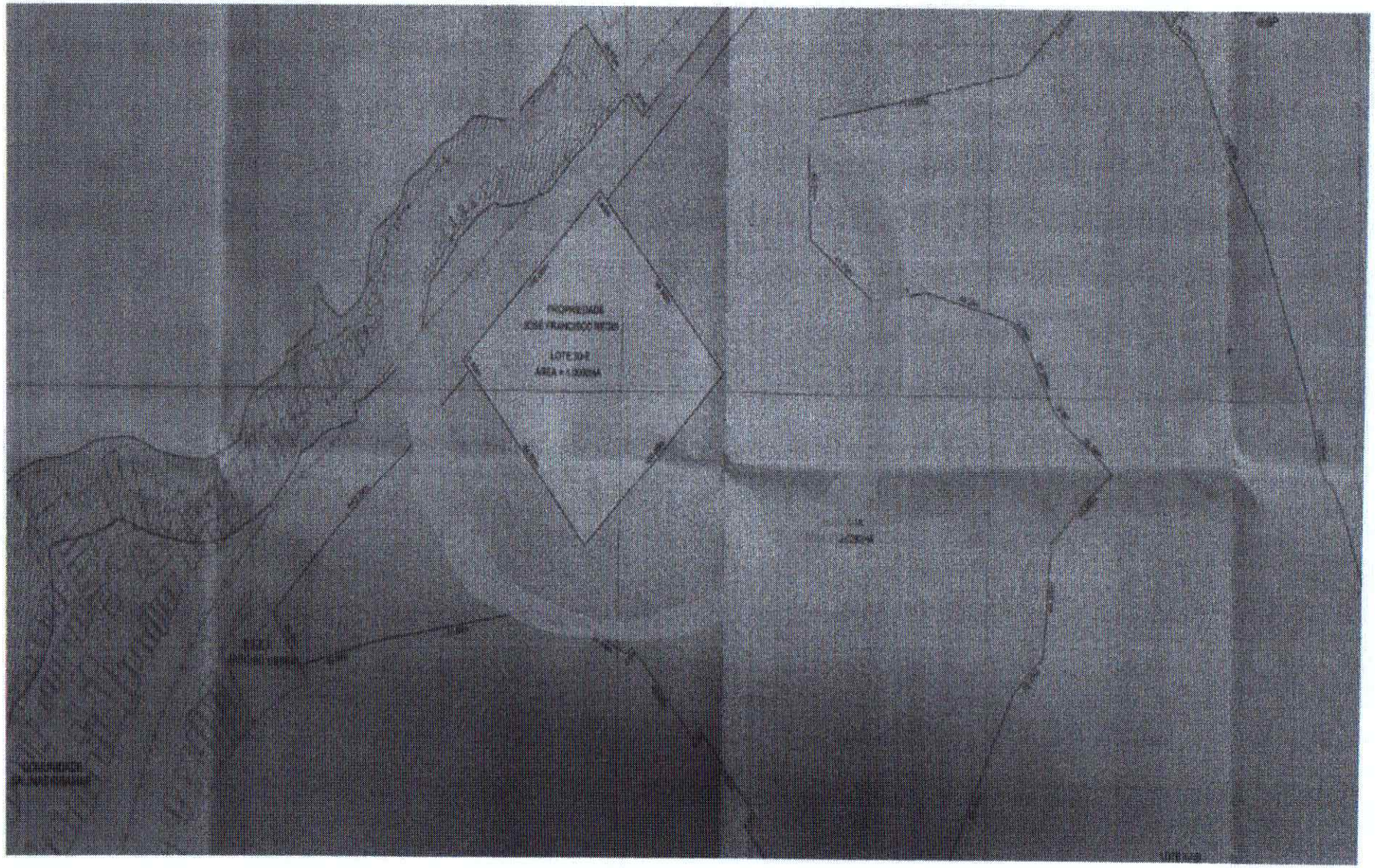
PROPRIEDADE
JOSÉ FRANCISCO REGIS
LOTE 30-E